



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUIBE**  
[www.cmdcaperuibe.com.br](http://www.cmdcaperuibe.com.br) – [contato@cmdcaperuibe.com.br](mailto:contato@cmdcaperuibe.com.br)

**RETIFICAÇÃO EDITAL CMDCA 01-2023**  
**PUBLICADO NO BOM Nº 1208 em 31 de Março de 2023**

**Onde se lê:**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada nesta data, visando as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar de Peruíbe, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88, 132 e 139 na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a criação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1.418, de 18 de outubro de 1991, nº 1.658, de 21 de dezembro de 1995 e nº 2.374 de 10 de janeiro de 2003, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONANDA Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que trata do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar

**Leia-se:**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada nesta data, visando as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar de Peruíbe, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88, 132 e 139 na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a criação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1.418, de 18 de outubro de 1991, nº 1.658, de 21 de dezembro de 1995 e nº 2.374 de 10 de janeiro de 2003, Lei Municipal em vigência lei Nº 3.771/2019., que trata do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar,

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS**

**Onde se lê:**

h) Experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

**Leia-se**

h) Comprovação de experiência de no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses em atividades de atendimento a criança e ao adolescente, mediante apresentação de prova documental; Conforme Lei Municipal 3.771 em Vigência.

**8. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**Onde se lê:**

8.2 - A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do CMDCA, à Av. São João, 664, Centro, Peruíbe, SP - das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, até



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUIBE

[www.cmdcaperuibe.com.br](http://www.cmdcaperuibe.com.br) – [contato@cmdcaperuibe.com.br](mailto:contato@cmdcaperuibe.com.br)

no máximo dia 2 de maio de 2023;

### Leia-se:

8.2 - A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do CMDCA, à Av. São João, 664, Centro, Peruibe, SP - das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, até no máximo dia 16 de maio de 2023;

### Onde se lê:

8.3 - Ao realizar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar envelope lacrado, contendo os documentos relacionados no item 3.1, com a seguinte identificação:

### Leia-se:

8.3 - Ao realizar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar envelope **lacrado**, contendo os documentos relacionados no item 3.1, com a seguinte etiqueta de identificação em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser protocolada pelo órgão receptor.

EDITAL CMDCA 01 - 2023 -

### Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Peruibe

Candidato: \_\_\_\_\_ Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



ANEXO – Calendário de Ocorrência retificado - SP	Data ou Período
Publicação do Edital	31/03/2023
Registro de candidatura	03/04 a 16/05/2023
Análise de Requerimentos	16/05 a 22/05/2023
Publicação da relação de candidatos inscritos	23/05/2023
Impugnação de candidatura	23/05 a 29/05/2023
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	Até 31/05/2023
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	Até 04/06/2023
Análise e decisão dos pedidos	Até 11/06/2023



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUIBE

[www.cmdcaperuibe.com.br](http://www.cmdcaperuibe.com.br) – [contato@cmdcaperuibe.com.br](mailto:contato@cmdcaperuibe.com.br)

de impugnação e publicação da análise	
Interposição de recurso da impugnação pelo candidato impugnado	Até 14/06/2023
Análise e decisão dos recursos Publicação da relação final de candidatos	17 a 19/06/2023 25/06/2023
<b>Prova eliminatória</b> Publicação do gabarito e lista de classificados	<b>09/07/2023 - (Domingo)</b> 12/07/2023
Interposição de recurso da prova	13/07 a 18/07/2023
Publicação do gabarito definitivo e da lista dos candidatos habilitados	25/07/2023
Orientações aos candidatos quanto às limitações da propaganda eleitoral e declaração de compromisso.	Até 25/07/2023
Publicação no BOM divulgando data, local e horário de votação e orientações aos eleitores	Até 30/08/2023
<b>ELEIÇÃO</b>	<b>01 de outubro de 2023</b>
Divulgação do resultado da classificação Publicação do Resultado no BOM	Imediatamente após a apuração 03/10/2023
Prazo para interposição de recursos e impugnações	03/10/2023 a 06/10/2023
Análise dos recursos	
Publicação e homologação do resultado final	06/10/2023 a 10/10/2023
Capacitação dos candidatos titulares e suplentes	12/10/2023  A agendar
<b>Posse dos conselheiros titulares e suplentes</b>	<b>12 de janeiro de 2024</b>

Peruíbe, 02 de Maio de 2023

Marcelo Lourenço - Presidente do CMDCA